

Coordenação Regional/CE - MS, as quantias abaixo indicadas, atualizadas monetariamente e acrescidas de juros de mora, calculados a partir das respectivas datas até o efetivo recolhimento, abatendo-se, na oportunidade, os valores eventualmente ressarcidos, na forma da legislação em vigor:

Quantificação do débito:

Valor Histórico (R\$)	Data de ocorrência
R\$ 29.750,00	15/06/2000
R\$ 29.750,00	17/10/2000

Valor total atualizado até 08/02/2008 : R\$ 185.119,38

Ocorrência: O débito é decorrente da não-aprovação da prestação de contas dos recursos do Convênio nº 1701/1999 (SIAFI nº 390876), celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde e o Município de Penaforte/CE, que tinha como finalidade a construção do Sistema de Abastecimento de Água do Sítio Ouro Preto, naquele Município. O não-atendimento desta citação, no prazo ora fixado, implicará que o responsável seja considerado revel pelo Tribunal, para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo, nos termos do § 3º do art. 12 da Lei nº 8.443/92. Fica a Empresa ciente de que o recolhimento tempestivo do débito somente sanará o processo caso seja reconhecida pelo Tribunal a boa-fé do envolvido quando do exame das alegações de defesa apresentadas, desde que não tenha sido observada outra irregularidade nas contas, conforme o art. 12, § 2º, da Lei nº 8.443/92.

ANTÔNIO ARAÚJO DA SILVA
Secretário
Substituto

EDITAL Nº 56, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2008

TC 024.023/2006-0

Pelo presente Edital, publicado por força do disposto no art. 22, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, fica CITADO o Senhor José Urçulino de Melo, CPF nº 068.580.823-87 para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste, apresentar alegações de defesa e/ou recolher aos cofres da Funasa - Fundação Nacional de Saúde - Coordenação Regional no Ceará, a quantia abaixo indicada, atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora, calculados a partir da respectiva data até o efetivo recolhimento, abatendo-se, na oportunidade, o valor eventualmente ressarcido, na forma da legislação em vigor:

Quantificação do débito:

Valor Histórico (R\$)	Data de ocorrência
R\$ 3.725,72	27/12/1995

Valor total atualizado até 08/02/2008 : R\$ 20.083,19

Ocorrência: irregularidades abaixo listadas verificadas na aplicação dos recursos transferidos à Prefeitura Municipal de Ibarretama/CE pelo Ministério da Saúde em 27/12/1995, por conta do Convênio nº 37/1995, celebrado em 11/12/1995, objetivando estabelecer as bases para execução das ações integradas de controle e vigilância de epidemias, visando reduzir a transmissão vetorial da Doença de Chagas no município, quais sejam: 1) não movimentação dos recursos repassados ao município através do Convênio supramencionado na conta específica, em desacordo ao estabelecido na Cláusula Segunda, item II, alínea "d", do Termo de Convênio; 2) falta de aplicação financeira, no período de 27/12/1995 a 23/08/1996, dos recursos transferidos por meio do referido Convênio, descumprindo-se o disposto no art. 116 da Lei nº 8.666/93.

O não-atendimento desta citação, no prazo ora fixado, implicará que o responsável seja considerado revel pelo Tribunal, para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo, nos termos do § 3º do art. 12 da Lei nº 8.443/92. Fica o(a) responsável ciente de que o recolhimento tempestivo do débito somente sanará o processo caso seja reconhecida pelo Tribunal a boa-fé do envolvido quando do exame das alegações de defesa apresentadas, desde que não tenha sido observada outra irregularidade nas contas, conforme o art. 12, § 2º, da Lei nº 8.443/92.

ANTÔNIO ARAÚJO DA SILVA
Secretário
Substituto

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2005, celebrado em 26/01/2005 entre a Secretaria de Controle Externo no Pará e a E. Santos Lima - Vigilância e Segurança LTDA, CNPJ nº 03.257.467/0001-00; b) Objeto: prorrogação da vigência contratual; c) Fundamento legal: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993; d) Processo: TC-013.903/2004-1; e) Vigência: 26/01/2009; f) Valor: R\$ 114.997,92; g) Cobertura orçamentária: 3.3.90.37 - Locação de Mão-de-Obra, mediante a Nota de Empenho nº 2008NE000008, datada de 25/01/2008, da Atividade 01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais; h) Signatários: pela Contratante, Octavio José Pessôa Ferreira - Secretário e, pela Contratada, Rodolfo Santa Brígida das Neves - Sócio Proprietário.

Poder Legislativo

SENADO FEDERAL DIRETORIA-GERAL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato CD009/2006. Processo: 018145/05-1. Objeto: Prorrogação de Contrato de 20/03/2008 a 19/03/2009. Programa de Trabalho: 01301055120040001. Natureza da Despesa: 339039. Signatários: pelo Senado Federal: Agaciél da Silva Maia, pela Contratada: Levy Schettini Pereira.

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato CD006/2007. Processo: 018399/06-1. Objeto: Prorrogação de Contrato de 27/02/2008 a 26/02/2009. Programa de Trabalho: 01301055120040001. Natureza da Despesa: 339039. Signatários: pelo Senado Federal: Agaciél da Silva Maia, pela Contratada: Michele Lobo Elias.

SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMÁTICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo PD nº 877/05-0; Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2007, celebrado com a MÓDULO ENGENHARIA CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA.; Objeto: Prorrogar o contrato de 05 de fevereiro de 2008 a 04 de fevereiro de 2009; Modalidade: Com base na Cláusula Décima Segunda e no Inciso II do Artigo 55 da Lei nº 8.666/93; Dotação: As despesas decorrentes do presente Instrumento correrão à conta da Atividade 01.126.0551.4060.0001 - Gestão do Sistema de Informática - Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 2007NE000100, de 19/01/2007; Assinatura: 04/02/2008; Signatários: pela Secretaria Especial de Informática do Senado Federal - Prodasen: Evaldo Gomes Carneiro Filho, Diretor do Prodasen; pela Contratada: Juvenal Antunes Pereira Júnior, Diretor.

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL SECRETARIA

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº processo: 330907. Objeto: participação de servidores no evento "Inovação e Liderança - Um caminho para excelência Institucional". Contratado: Ludwig & Associados Ltda. Fundamento Legal: Art. 25, inciso II c/c o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/93. Declaração de Inexigibilidade: em 30/01/2008, por Gustavo Duran do Valle, Secretário de Administração Substituto. Ratificação: em 01/02/2008, por Sérgio José Américo Pedreira, Diretor-Geral.

Nº processo: 330747. Objeto: participação de servidor no evento "Voice Over IP Latin América 2008". Contratado: Informa La Planejamento e Organização de Congressos Ltda. Fundamento Legal: Art. 25, inciso II c/c o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/93. Declaração de Inexigibilidade: em 07/02/2008, por Edmilson Palma Lima, Secretário de Administração. Ratificação: em 08/02/2008, por Sérgio José Américo Pedreira, Diretor-Geral.

Nº processo: 330840. Objeto: Participação de servidor no evento "III Congresso Brasileiro de Pregoeiros". Contratado: NP Eventos e Serviços Ltda. Fundamento Legal: Art. 25, inciso II c/c o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/93. Declaração de Inexigibilidade: em 01/02/2008, por Gustavo Duran do Valle, Secretário de Administração Substituto. Ratificação: em 01/02/2008, por Sérgio José Américo Pedreira, Diretor-Geral.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL SECRETARIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato TSE nº 07/2006, firmado entre o Tribunal Superior Eleitoral e a Medidata Informática S/A. OBJETO: prorrogar a vigência de 09.02.2008 a 09.02.2009. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 07.02.2008. ASSINAM: Athayde Fontoura Filho, Diretor-Geral da Secretaria, Adriana Novais Teixeira, Secretária de Administração Substituta, pelo TSE; João Carlos Lara e Luiz José Nogueira Lima, Procuradores, pela contratada. PA nº 11.145/2005.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO SEÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho Global TSE nº 2008NE000315, emitida em 07/02/2008. CONTRATADA: Camilo Materiais de Construções Ltda.-EPP. OBJETO: Aquisição de materiais elétricos, eletrônicos e hidráulicos itens da Ata de Registro de Preços TSE nº 19/2007 e Pregão Eletrônico nº 35/2007. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 16.223,48 (dezesesseis mil, duzentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Elemento: 33.90.30 Programa: 02.122.0570.2272.0001. PA: nº 19.312/2007.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 39/2008

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO - Registro de preço para aquisição de material para impressão de código de barras. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 11/02/2008 de 09h00 às 12h30 e de 13h às 17h59. Endereço: www.comprasnet.gov.br BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 11/02/2008 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/02/2008 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital também disponível no sítio www.stj.gov.br

RAFAEL DE FIGUEIREDO SANTOS
Pregoeiro

(SIDE - 08/02/2008) 050001-02008-2008NE000213

SECRETARIA DO TRIBUNAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RETIFICAÇÕES

No Extrato de Instrumentos Contratuais, publicado no D.O.U. do dia 31/12/07, Seção 3, pág. 234, ref. ao Processo 7970/07, onde se lê: VIGÊNCIA: 28/12/07 a 27/08/08, leia-se: VIGÊNCIA: 28/12/07 e 27/12/08.

No Extrato de Instrumentos Contratuais, publicado no D.O.U. do dia 8/1/08, Seção 3, pág. 195, ref. ao Processo 191/08, onde se lê: Processo STJ 191/08, leia-se: Processo STJ 6394/07.

No Extrato de Instrumentos Contratuais, publicado no D.O.U. do dia 8/1/08, Seção 3, pág. 195, ref. ao Processo 189/08, onde se lê: Processo STJ 189/08, leia-se: Processo STJ 7090/07.

No Extrato de Instrumentos Contratuais, publicado no D.O.U. do dia 8/1/08, Seção 3, pág. 195, ref. ao Processo 187/08, onde se lê: Processo STJ 187/08, leia-se: Processo STJ 7090/07.

No Extrato de Instrumentos Contratuais, publicado no D.O.U. do dia 8/1/08, Seção 3, pág. 195, ref. ao Processo 188/08, onde se lê: Processo STJ 188/08, leia-se: Processo STJ 7090/07.

No Extrato de Instrumentos Contratuais, publicado no D.O.U. do dia 8/1/08, Seção 3, pág. 195, ref. ao Processo 190/08, onde se lê: Processo STJ 190/08, leia-se: Processo STJ 7090/07.

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 11/2008

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futuras aquisições de impressoras a laser e multifuncionais a laser. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 11/02/2008 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. ENDEREÇO: SAFS quadra 8, lote 1, bloco A, sala 333 Asa Sul - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 11/02/2008 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/02/2008 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital poderá ser retirado gratuitamente no portal www.comprasnet.gov.br, ou na CLCON/TST ao custo de R\$50,15 p/ página. Pedidos de esclarecimento e impugnações deverão ser encaminhados exclusivamente por meio eletrônico para o endereço cpl@tst.gov.br.

JUMARA CRISTINA CERQUEIRA BORGES
Pregoeira

(SIDE - 08/02/2008) 080001-00001-2008NE000001

SECRETARIA DO TRIBUNAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo TST nº 26.876/2002-0. CONVENIENTES: Tribunal Superior do Trabalho - TST e Universidade Paulista - UNIP. OBJETO: concessão de estágio a estudantes de ensino superior. FUNDAMENTO: Leis nºs 8.666/1993, 6.494/1977 e 8.859/1994; Decretos nºs 87.497/1982 e 2.080/1996; Portaria nº 8/2001, do MPOG; ATO.SERH.GDGCA.GP/TST nº 64/2001, com alterações pelo ATO.SERH.GDGCA.GP/TST nº 369/2006 e R.A nº 1.054/2005. VIGÊNCIA: 60 meses, contados a partir da data da assinatura. ASSINATURA: 8/2/2008. Pelo TST: Ministro Rider Nogueira de Brito, Presidente. Pela UNIP: Yugo Okida, Vice-Reitor de Graduação.

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2008

Nº Processo: 192/2007-NUAP. Objeto: Fornecimento de energia elétrica. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XXII, da Lei 8.666/93. Justificativa: Fornecimento de energia elétrica para prédio da 1 CJM. Declaração de Dispensa em 07/01/2008. ANTONIO CAVALCANTI SIQUEIRA FILHO. Juiz-Auditor e Diretor do Foro. Ratificação em 30/01/2008. JOSÉ COELHO FERREIRA. Ministro Vice-Presidente, no exercício da Presidência. Valor: R\$ 686.400,00. Contratada: LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S. Valor: R\$ 686.400,00

(SIDE - 08/02/2008) 060028-00001-2008NE000006